



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado Rio de Janeiro
Travessa do Paço, 23 - 13º/14º and. Centro
Cep: 20.010-170 - RJ
Telefones: 3528-1219/1247/1248/1218/1249/1231/1236
E-MAIL: JURIDICO@sindjustica.org.br
Fundado em 25/01/89 - Entidade de Utilidade Pública - Lei 2.551/96

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR

Referente à Mensagem 01/2008 do Órgão Especial
Projeto de Lei 1.666/2008 em trâmite na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro
Reajuste Anual dos Servidores da Justiça

SIND-JUSTIÇA – SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado por sua vice-presidente **MARTA MARIA BARÇANTE PIRES**, vem à presença de V. Exa, expor e ao final solicitar vossa compreensão e auxílio:

1- Como é de conhecimento desta D. Administração, esta entidade sindical sempre delibera em favor dos interesses da categoria, da qual funciona como substituto processual, visando a obtenção de melhores condições de trabalho e vencimentos compatíveis com a importância da função exercida por seus representados.

2- De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, o projeto de reajuste anual dos servidores da justiça é de iniciativa exclusiva deste Egrégio Tribunal de Justiça.

3- Com isso, após a aprovação pelo Órgão Especial do citado tribunal, fora encaminhado à Assembléia Legislativa a mensagem 01/2008, sendo criado assim o projeto de lei 1.666/2008, em que se prevê o reajuste de 7,3% retroativos à data-base de 1º de maio, que foi estipulada pela lei 4.620/2005, que dispõe sobre o plano de cargos e salários da categoria.

4- O projeto de lei, supracitado, vem tramitando na casa legislativa desde 31 de julho de 2008, onde obteve de todas as comissões o parecer favorável.



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado Rio de Janeiro
Travessa do Paço, 23 - 13º/14º and. Centro
Cep: 20.010-170 - RJ
Telefones: 3528-1219/1247/1248/1218/1249/1231/1236
E-MAIL: JURIDICO@sindjustica.org.br
Fundado em 25/01/89 - Entidade de Utilidade Pública - Lei 2.551/96

5- E diante do lapso temporal de 4 (quatro) meses entre a data-base e o recebimento do projeto de lei, foi requerida urgência na tramitação, sendo incluído em pauta no dia 17 de setembro de 2008, entretanto, em decorrência da propositura de 10 emendas modificativas por parte dos parlamentares, acabou sendo retirado de pauta.

6- Tal ato deflagrou, por parte da categoria, o movimento grevista, com objetivo de pressionar a Assembléia Legislativa em busca do direito ao reajuste garantido pelo artigo 37 da CRFB/88, em seu inciso X, que prevê ainda que deverá ocorrer na mesma data, no caso em tela o dia 1º de maio.

7- Importante ressaltarmos, que o movimento paredista vem sendo realizado de maneira ordeira e pacífica, sendo respeitado o atendimento mínimo essencial do serviço, com atendimento de medidas urgentes, uma vez que o objetivo desta categoria não é, e nunca foi, prejudicar os usuários dos serviços e muito menos esta D. Administração, tendo como único fulcro garantir melhores condições de trabalho e vencimentos justos aos serventuários.

8- Entretanto, a casa legislativa ficou-se inerte por 49 dias, sendo o projeto incluído na pauta do dia 05 de novembro de 2008, após muita pressão da categoria.

9- Esperançosos de que a greve possuiria seu termo final na data acima citada, com o desfecho da aprovação do reajuste, cerca de 3.000 (Três Mil) serventuários, provenientes das mais variadas comarcas do estado, assistiram, de mãos atadas, a uma nova retirada de pauta do projeto, causando uma decepção geral aos serventuários e a toda sociedade no geral, que vem acompanhando a luta da categoria.

10- Diante do ocorrido, após a deliberação da Assembléia Geral da categoria, ficou definida que a greve continuará até a aprovação do projeto 1.666/2008.

Diante do exposto, vem solicitar a V. Exa., a compreensão em relação ao movimento realizado pela categoria, e a cooperação em relação a um desfecho objetivado pelos serventuários, que é a aprovação do projeto de lei 1.666/2008 em sua íntegra e sem qualquer emenda, de uma maneira mais célere possível, e o conseqüente término do movimento grevista. Para tanto, solicitamos a V. Exa, que use de vossa influência, tanto junto ao Executivo, quanto junto ao legislativo.

Sede: Travessa do Paço, nº 23 - 13º e 14º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20010-170.

GERAL Tel.: (021)3528-1200

Internet: www.sindjustica.org.br - Email: sindjustica@sindjustica.org.br



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado Rio de Janeiro
Travessa do Paço, 23 - 13º/14º and. Centro
Cep: 20.010-170 – RJ
Telefones: 3528-1219/1247/1248/1218/1249/1231/1236
E-MAIL: JURIDICO@sindjustica.org.br
Fundado em 25/01/89 - Entidade de Utilidade Pública - Lei 2.551/96

Salientamos ainda que, mais do que o justo reajuste dos serventários, a aprovação do projeto irá garantir a independência, autonomia e harmonia entre os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos a mais distinta consideração.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2008.

MARTA MARIA BARÇANTE PIRES
Vice-Presidente